

LEI MUNICIPAL Nº 1921/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.”

OLAVO JOSÉ CASSOL, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 25.604,91 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), objetivando a devolução de saldo referente recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em ações de combate a estiagem, conforme processo nº 59052.009228/2022-16, que correrão à conta das seguintes rubricas:

05 - SECRET. DE OBRAS E URBANISMO

02 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU

17 Saneamento

17511 Saneamento Basico Rural

175110060 Abastecimento de Agua

1.187 - AÇÕES DE COMBATE A ESTIAGEM

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio

3.3.20.00.00 – Transferência à União

3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 17.785,17

11 - SECRET. DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08244 Assistencia Comunitaria

082440029 Assistencia Social Geral

1.188 - AÇÕES DE COMBATE A ESTIAGEM - CESTAS BÁSICAS

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio

3.3.20.00.00 – Transferência à União

3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 7.819,74

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o superávit do exercício anterior vinculado ao recurso oriundo da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
aos doze dias do mês de abril de 2023.

OLAVO JOSÉ CASSOL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 12 de abril de 2023

MICHEL SONEGO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento.